

PORTARIA Nº.1694-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: JAMILE DO AMARAL SALES / Cargo: CHEFE DA UNAJ ANANINDEUA / Matrícula: 55301 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Período: 24 a 26/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DE CORREIÇÃO ORDINARIA DA CJCI.

PORTARIA Nº.1695-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: SALIM HERBERT E CUNHA MIRANDA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 62952 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Período: 24 a 26/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DE CORREIÇÃO ORDINARIA DA CJCI.

PORTARIA Nº.1696-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: WANDERSON ALCIDES SENA MARQUES / Cargo: MOTORISTA / Matrícula: 63819 / Nº. de Diárias: 6½ (seis e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Período: 21 a 27/08/11 / Objetivo: CONDUZIR VEICULO DESTINADO A CORREGEDORIA DO INTERIOR.

PORTARIA Nº.1697-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: MARCIO GOES DO NASCIMENTO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 64017 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA / Período: 25/08/11 / Objetivo: REALIZAR TESTES DE CONFORMIDADE DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.1698-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 23540 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA / Período: 25/08/11 / Objetivo: REALIZAR TESTES DE CONFORMIDADE DO SISTEMA LIBRA.

PORTARIA Nº.1699-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: EVANDRO DOS ANJOS SANTOS / Cargo: MOTORISTA / Matrícula: 11622 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 a 24/08/11 / Objetivo: TRANSPORTAR BENS PATRIMONIAIS DESTINADOS A REFERIDA COMARCA.

PORTARIA Nº.1700-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: KARLA LOREN LOPES GONÇALVES / Cargo: COORDENADORA DE ESTATISTICA / Matrícula: 61077 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: BRASILIA/DF / Período: 28 a 29/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DO IV SEMINARIO "JUSTIÇA EM NUMEROS".

PORTARIA Nº.1701-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

Nome: TACIANA VICENTE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 59064 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: MARABA/PA / Destino: BELEM/PA / Período: 22 a 25/08/11 / Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TECNICAS DE ENTREVISTA INVESTIGATIVA TESTEMUNHAS E VITIMAS.

PORTARIA Nº.1702-GP, DE 22 AGOSTO 2011.

TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA DE Nº 1150 E 1151/2011-GP, DE 31 DE MAIO DE 2011.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO C-320 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO

EDITAL - COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA ORAL

O Desembargador Presidente da Comissão de Concurso Público C-320, para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, torna pública a presente alteração na composição da Comissão Examinadora da Prova Oral, passando o item 5.2.4 do Edital a vigorar com a seguinte redação:

5.2.4 - Prova Oral

Presidente:	Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Suplente:	Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca
Membro:	Desembargador Francisco Sérgio Silva Rocha
Suplente:	Desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho
Membro OAB:	Advogada Valena Jacob Chaves Mesquita
Suplente OAB:	Advogada Ana Kelly Jansen de Amorim Barata

Belém, 24 de agosto de 2011

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275667 PORTARIA: 1170/2011

Objetivo: Participarem do VIII Ciclo de Treinamento de 2011
Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
500000171/ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
500000504/ARMANDO PEREIRA MEDRADO (ASSISTENTE TECNICO I) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
68409000/MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
500000518/MARIA SILVIA TAVARES FRANCO (ASSISTENTE TECNICO II) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
500000610/REJANE GOMES DOS SANTOS (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 25/08/2011
500000218/ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
500000656/ROSEMARY BALDUINA DE SOUZA LOPES (A DISPOS) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011
500000355/WELLINGTON MELO DE FRANCA (ASSISTENTE TECNICO I) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275717 PORTARIA: 1178/2011

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar Inspeção Ordinária na Prefeitura de Marituba/PA, autorizada pela PORTARIA Nº 1024/2011, de 22/06/11 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1168/2011, de 26/07/11.

Fundamento Legal: ART. 145, DA LEI 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

500000443/JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA (Auxiliar de Controle Externo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 05/08/2011<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275732 PORTARIA: 1184/2011

Objetivo: Participarem do "VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública"
Fundamento Legal: Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

500000093/MARIA DO SOCORRO SILVA DO COUTO (TECNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 13/08/2011

500000394/ROSA DE FATIMA BARGE HAGE (CONSELHEIRA) / 4.0 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 13/08/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 275794 RESOLUÇÃO Nº 10.049, DE 24/05/2011

Processo nº 650012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: Raimundo Paulo dos Santos Gomes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Salinópolis, a APROVAÇÃO, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Raimundo Paulo dos Santos Gomes; Recolhimento aos Cofres Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) face remessa intempestiva dos Relatórios de Gestão Fiscal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.051, DE 24/05/2011

Processo nº 201010741-00

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Contrato SEMED/PMT

Interessado: Sancler Antônio Wanderley Ferreira – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: CADASTRAR o Contrato SEMED/PMT originário do Processo Licitatório nº 046/2009, firmado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ com BRASIL ONLINE TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA., tendo por objeto o fornecimento de kits de informática para as escolas da rede municipal de ensino, no valor global de R\$ 5.277.600,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos reais), uma vez que encontra-se regular. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.064, DE 07/06/2011

Processo nº 460012001-00

Origem: Prefeitura Municipal de Mocajuba

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2001

Responsável: Amadeu Coelho Braga

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Recomendar à Câmara Municipal de Mocajuba a NÃO APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade de Amadeu Coelho Braga, face o pagamento a maior de subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito no valor de R\$ 7.403,52 (sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), descumprimento do Art. 212, da CF/88, descumprimento do Art. 7º, da Lei 9.424/96, conta Agente Ordenador no valor de R\$ 301.199,36

(trezentos e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), contrato de serviços no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) sem processos licitatórios e Secretaria Municipal de Administração de Belém os contratos respectivos.

II – Multar o ordenador, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores:

a) ao Município, R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalente a 5% da remuneração anual, pela infringência ao Artigo 5º, Inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 10.028/2000 – remessa extemporânea dos RGF's;

b) ao FUMREAP

– nos termos do Art.120-B, II, III e IV, do RI/TCM/PA, R\$ 1.000,00 (um mil reais), pela remessa intempestiva da Prestação de Contas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Orçamento, do Balanço Geral e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária; e

– nos termos do Art.120-B, § 1º e do Art. 120-A, II, do RI/TCM/PA, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela não remessa do parecer do Conselho de Controle do FUNDEF e pelo pagamento de R\$ 54.000,00 a título de serviços, sem processo licitatório e sem assinatura de contrato; por descumprimentos do Art. 11 da LRF, do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF), do Art. 19, III, do Art. 20, III, "b", da LRF, e do Art. 212, da CF/88; pelo descontrolado orçamentário, contábil e financeiro.

III – Recolhimento (devolução) ao Município de:

a) R\$ 7.403,52 (sete mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), pelo pagamento a maior nos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, devidamente atualizado, e;

c) R\$ 301.199,36 (trezentos e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), face ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.

IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.070, DE 14/06/2011

Processo nº 300012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Faro

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: João Alfredo Ribeiro de Carvalho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Recomendar à Câmara Municipal de Faro a NÃO APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002 de responsabilidade de João Alfredo Ribeiro de Carvalho, face o descumprimento do Art. 7º, da Lei 9.424/96, pagamento a maior de diárias no valor de R\$ 292,08 (duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), Agente Ordenador no valor de R\$ 832,48 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), ausência de processos licitatórios.

II – Multar o ordenador, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores:

Ao FUMREAP

– nos termos do Art.120-A, II, do RI/TCM/PA., R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela ausência de licitação, com base no Art. 57, da LC nº 025/94 e, pelo descumprimento do Art. 7º, da Lei nº 9.424/96 (FUNDEF).

III – Recolhimento (devolução) ao Município de:

a) R\$ 292,08 (duzentos e noventa e dois reais e oito centavos), pelo pagamento a maior de diárias, devidamente atualizado; e c) R\$ 832,48 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), face ao valor lançado à conta "Agente Ordenador", devidamente atualizado.

IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.072, DE 16/06/2011

Processo nº 1110012003-00

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2003

Responsável: Egon Kolling

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Recomendar à Câmara Municipal de Breu Branco a APROVAÇÃO, com ressalva, das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade de Egon Kolling, impondo-se a ressalva face a remessa intempestiva do Orçamento, prestação de contas do 1º quadrimestre e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.073, DE 16/06/2011

Processo nº 310012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: Raimundo Monteiro dos Santos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Recomendar à Câmara Municipal de Gurupá a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, com ressalvas, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de Raimundo Monteiro dos Santos, impondo-se as ressalvas face a remessa intempestiva da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres; dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres; dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 1º, 4º, 5º e 6º bimestres, divergências na demonstração das variações patrimoniais e balanço patrimonial e, não remessa das relações de bens móveis/imóveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.074, DE 24/05/2011

Processo nº 350012002-00

Origem: Prefeitura Municipal de Irituia

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2002

Responsável: Benedito Augusto Bandeira Ferreira

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: I – Recomendar à Câmara Municipal de Irituia a NÃO APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2002 de responsabilidade de Benedito